

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 107/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Diniz da Silva Lisboa Neto**, do cargo em Comissão de Coordenador de Eventos, lotado na Secretaria de Eventos, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 108/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Fernando Antonio de Farias Araújo**, do cargo em Coordenador da Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 109/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Maciel Moura dos Santos**, do cargo em Comissão de Diretor de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 110/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Elivelton de Oliveira Costa**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 111/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Hosanan Rosas de Vasconcelos Filho**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 112/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Aderaldo Soares de Sousa**, do cargo em Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 113/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Bruno José Targino**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 07 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 114/2026

CURRAL DE CIMA, 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **Josafá Fernandes da Sabino**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 07 de Julho de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO